

DATA DA ASSINATURA: 10/06/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade 4876, Natureza de Despesa 334035, 444051 e 444052

FONTE: 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ann Clélia de Barros Pontes

ENDEREÇO DO CONVENETE: Trav. 15 de Agosto, nº 169, Bairro Centro, CEP 68.180-610, Município de Itaituba-PA
Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n.º 046/2008 - JR informática

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 944

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 013/2009
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 046/2008,
FUNDAMENTADO NO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS
CONTRATUAIS, QUE FAZ A COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO - PARATUR, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

A COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF nº 04.834.305/0001-50, com sede à Praça Waldemar Henrique, s/n, Bairro do Reduto, Cep: 66.017-040, Belém, Pará, neste ato representada por sua Presidente, Dra. **Ann Clélia de Barros Pontes**, brasileira, casada, portadora da CI nº 3.395.176 SSP/PA e do CPF nº 295.300.912-49, domiciliada e residente nesta cidade, promove a

RESCISÃO DO CONTRATO N.º 046/2008,

com fundamento na **Cláusula 12ª, alíneas "a" e "b"**, do Contrato n.º 046/2008, por descumprimento da **Cláusula 4ª**, também do Contrato n.º 046/2008, firmado por **Ary Freitas Pereira Júnior - JR Informática**, empresa inscrita no CNPJ n.º 09.455.868/0001-50, com sede em Brasília-DF, na CLSW 304, Bloco A, s/n, sala 101, Ed. Alpha Shopping, CEP 70763-631.

Belém (Pa), 20 de maio de 2009.

ANN PONTES

Presidente da PARATUR

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 976

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2009.

**PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR,
sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 04.834.305/0001-50, com sede à Praça Waldemar
Henrique, s/n, Bairro do Reduto, CEP: 66.010-040,
Belém, Pará, doravante denominada PARATUR, neste ato
representada por sua Diretora Presidente, ANN CLÉLIA
DE BARROS PONTES, brasileira, casada, advogada,
portadora do RG nº 3.395.176 SSP/PA e do CPF nº
295.300.912-49, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua
dos Tamoios, nº 1457, apto. 702, Bairro Batista Campos; &
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73,
com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1020, CEP: 66.017-
000, doravante denominada SEDECT, neste ato representada
pelo seu Secretário de Estado, Dr. MAURÍLIO DE ABREU
MONTEIRO, brasileiro, solteiro, historiador, Doutor em
Desenvolvimento Sócio-Ambiental, portador da CI nº
1523205-2ª via, SSP/PA e do CPF nº 185.819.432-68,
residente na Av. Serzedelo Corrêa, nº 594, Apto. 501,
Belém/PA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o Grupo de Trabalho - GT/Prodetur, a ser constituído pelos participantes ora discriminados, bem como respectivas titularidades, suplências e responsabilidades. O GT/Prodetur visa viabilizar e desenvolver projetos institucionais e ações integradas referentes ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo, no âmbito do Estado do Pará, com recursos a serem captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará

VALOR: SEM ÔNUS

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2009.

**PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da COMPANHIA
PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, sociedade de economia
mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.834.305/0001-50, com
sede à Praça Waldemar Henrique, s/n, Bairro do Reduto, CEP:
66.010-040, Belém, Pará, doravante denominada PARATUR,
neste ato representada por sua Diretora Presidente, ANN CLÉLIA
DE BARROS PONTES, brasileira, casada, advogada, portadora
do RG nº 3.395.176 SSP/PA e do CPF nº 295.300.912-49,
residente e domiciliada nesta cidade, à Rua dos Tamoios, nº
1457, apto. 702, Bairro Batista Campos; & AUDITORIA GERAL
DO ESTADO - AGE, Órgão da Administração Direta, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 03.269.619/0001-94, com sede à Rua
Domingos Marreiros, Nº 2001, Bairro: Fátima, CEP: 66.060-
160, Belém, Pará, doravante denominada AGE, neste ato
representada pela Auditora Geral do Estado, TEREZA REGINA
DE JESUS CORDOVIL CORRÊA, brasileira, divorciada, geóloga,
portadora do RG nº 3893469 SSP/PA e do CPF nº 159.062.132-
87, residente e domiciliada nesta cidade, à Rodovia Arthur
Bernardes, Nº 1650, complemento: Q-3, L-12, Rua Colômbia,**

Bairro: Pratinha, CEP: 66-816-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o Grupo de Trabalho - GT/Prodetur, a ser constituído pelos participantes ora discriminados, bem como respectivas titularidades, suplências e responsabilidades. O GT/Prodetur visa viabilizar e desenvolver projetos institucionais e ações integradas referentes ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo, no âmbito do Estado do Pará, com recursos a serem captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará

VALOR: SEM ÔNUS

VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2009.

**PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR,
sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/
MF sob o nº 04.834.305/0001-50, com sede à Praça
Waldemar Henrique, s/n, Bairro do Reduto, CEP: 66.010-
040, Belém, Pará, doravante denominada PARATUR,
neste ato representada por sua Diretora Presidente,
ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES, brasileira, casada,
advogada, portadora do RG nº 3.395.176 SSP/PA e do CPF
nº 295.300.912-49, residente e domiciliada nesta cidade, à
Rua dos Tamoios, nº 1457, apto. 702, Bairro Batista Campos;
& SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS - SEPOF, órgão da administração direta, inscrita
no CNPJ/MF sob o nº 05090634/0001-04, com sede à Rua
Boaventura da Silva, n. 401/403, CEP 66.053-050, bairro
Umarizal, Belém, Pará, doravante denominada SEPOF, neste ato
representada por seu secretário, senhor JOSÉ JÚLIO FERREIRA
LIMA, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 3534798
SSP/PA e do CPF nº 189.687.082-15, residente e domiciliado
nesta cidade, à Av. Nazaré n. 568 apto. 302, CEP 66.035-170,
bairro Nazaré, Belém, Pará.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o Grupo de Trabalho - GT/Prodetur, a ser constituído pelos participantes ora discriminados, bem como respectivas titularidades, suplências e responsabilidades. O GT/Prodetur visa viabilizar e desenvolver projetos institucionais e ações integradas referentes ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo, no âmbito do Estado do Pará, com recursos a serem captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará

VALOR: SEM ÔNUS

VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2009.

**PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR,
sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 04.834.305/0001-50, com sede à Praça Waldemar
Henrique, s/n, Bairro do Reduto, CEP: 66.010-040,
Belém, Pará, doravante denominada PARATUR, neste ato
representada por sua Diretora Presidente, ANN CLÉLIA
DE BARROS PONTES, brasileira, casada, advogada, portadora
do RG nº 3.395.176 SSP/PA e do CPF nº 295.300.912-49,
residente e domiciliada nesta cidade, à Rua dos Tamoios, nº
1457, apto. 702, Bairro Batista Campos & SECRETARIA DE
ESTADO DE MEIO AMBIENTE, órgão da administração direta,
inscrita no CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68 com sede na Trav.
Lomas Valentinas, nº2717, Bairro do Marco, em Belém do Pará,
CEP.66095-770, doravante denominada SEMA/PA, neste ato
representada por seu secretário, Sr. VALMIR GABRIEL ORTEGA,
brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF nº 368.129.431-34,
RG nº 388.428-SSP/MS, residente e domiciliado em Belém/PA,
situado à Trav. Rui Barbosa, 555 Bairro do Reduto, CEP.66.053-
260 Belém/PA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o Grupo de Trabalho - GT/Prodetur, a ser constituído pelos participantes ora discriminados, bem como respectivas titularidades, suplências e responsabilidades. O GT/Prodetur visa viabilizar e desenvolver projetos institucionais e ações integradas referentes ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo, no âmbito do Estado do Pará, com recursos a serem captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará

VALOR: SEM ÔNUS

VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2009.

**PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da COMPANHIA
PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, sociedade de economia
mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.834.305/0001-50, com
sede à Praça Waldemar Henrique, s/n, Bairro do Reduto, CEP:
66.010-040, Belém, Pará, doravante denominada PARATUR,
neste ato representada por sua Diretora Presidente, ANN CLÉLIA
DE BARROS PONTES, brasileira, casada, advogada, portadora do
RG nº 3.395.176 SSP/PA e do CPF nº 295.300.912-49, residente**

e domiciliada nesta cidade, à Rua dos Tamoios, nº 1457, apto. 702, Bairro Batista Campos & SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, órgão da administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05054911/0001-15, com sede à Travessa do Chaco, 2158 - CEP 66.093-410 - Marco, Belém, Pará, doravante denominada SEOP, neste ato representada por seu Secretário Executivo, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELLO FILHO, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 5141170 SSP/PA e do CPF nº 185932672-20, residente e domiciliado no município de Ananindeua, neste Estado.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o Grupo de Trabalho - GT/Prodetur, a ser constituído pelos participantes ora discriminados, bem como respectivas titularidades, suplências e responsabilidades. O GT/Prodetur visa viabilizar e desenvolver projetos institucionais e ações integradas referentes ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo, no âmbito do Estado do Pará, com recursos a serem captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará

VALOR: SEM ÔNUS

VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2009.

**PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR,
sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 04.834.305/0001-50, com sede à Praça Waldemar
Henrique, s/n, Bairro do Reduto, CEP: 66.010-040,
Belém, Pará, doravante denominada PARATUR, neste ato
representada por sua Diretora Presidente, ANN CLÉLIA
DE BARROS PONTES, brasileira, casada, advogada,
portadora do RG nº 3.395.176 SSP/PA e do CPF nº
295.300.912-49, residente e domiciliada nesta cidade, à
Rua dos Tamoios, nº 1457, apto. 702, Bairro Batista Campos
& SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
- SETER, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 15.296.817/0001-26, com sede à Avenida Almirante
Barroso, 1312, CEP 66.093-020, bairro São Brás, Belém, Pará,
doravante denominada SETER, neste ato representada por
IVANISE COELHO GASPARIM, brasileira, casada, Secretária
de Estado, portadora do RG 5.679.402-SSP/PA e do CPF
476.078.903-00, residente e domiciliada nesta cidade, à
Travessa Arripreste Manoel Teodoro, 923, Ed. D. Orleans, apto.
1101, CEP 66.015-040, bairro Batista Campos.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o Grupo de Trabalho - GT/Prodetur, a ser constituído pelos participantes ora discriminados, bem como respectivas titularidades, suplências e responsabilidades. O GT/Prodetur visa viabilizar e desenvolver projetos institucionais e ações integradas referentes ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo, no âmbito do Estado do Pará, com recursos a serem captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará

VALOR: SEM ÔNUS

VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2009.

**PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR,
sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob
o nº 04.834.305/0001-50, com sede à Praça Waldemar
Henrique, s/n, Bairro do Reduto, CEP: 66.010-040,
Belém, Pará, doravante denominada PARATUR, neste ato
representada por sua Diretora Presidente, ANN CLÉLIA
DE BARROS PONTES, brasileira, casada, advogada,
portadora do RG nº 3.395.176 SSP/PA e do CPF nº
295.300.912-49, residente e domiciliada nesta cidade, à
Rua dos Tamoios, nº 1457, apto. 702, Bairro Batista Campos
& SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN,
órgão da administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
04.935.717/0001-09, com sede à Avenida Almirante Barroso,
nº 3639, Bairro Souza, CEP 66613-710, Belém, Pará, doravante
denominada SETRAN, neste ato representada pelo Secretário de
Estado, VALDIR GANZER, brasileiro, casado, agricultor, portador
do RG nº 210.7317 - 2ª Via/SSP/PA e do CPF nº 194.160.592-
34, residente e domiciliado nesta cidade à Rua dos Apinagés, nº
630, apto. Nº 602, Bairro Batista Campos.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o Grupo de Trabalho - GT/Prodetur, a ser constituído pelos participantes ora discriminados, bem como respectivas titularidades, suplências e responsabilidades. O GT/Prodetur visa viabilizar e desenvolver projetos institucionais e ações integradas referentes ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo, no âmbito do Estado do Pará, com recursos a serem captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

FORO: Comarca de Belém - Estado do Pará

VALOR: SEM ÔNUS

VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009